

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA AO EDITAL Nº 075/2020-GR/UEA, de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário oficial do Estado na data de 09 de novembro de 2020.

ONDE DE LÊ:

5. DAS VAGAS

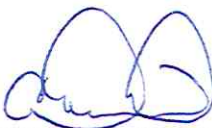
- 5.1. Serão ofertadas 750 vagas, assim distribuídas:
- 5.1.1. 200 vagas para o Município de Manaus;
 - 5.1.2. 50 vagas para o Município de Boca do Acre;
 - 5.1.3. 50 vagas para o Município de Coari;
 - 5.1.4. 50 vagas para o Município de Iranduba;
 - 5.1.5. 50 vagas para o Município de Lábrea;
 - 5.1.6. 50 vagas para o Município de Maués;
 - 5.1.7. 50 vagas para o Município de Manacapuru;
 - 5.1.8. 50 vagas para o Município de Parintins;
 - 5.1.9. 50 vagas para o Município de Presidente Figueiredo;
 - 5.1.10. 50 vagas para o Município de São Gabriel da Cachoeira;
 - 5.1.11. 50 vagas para o Município de Tabatinga;
 - 5.1.12. 50 vagas para o Município de Tefé.

LEIA-SE:

5. DAS VAGAS

- 5.2. Serão ofertadas 800 vagas, assim distribuídas:
- 5.1.1. 200 vagas para o Município de Manaus;
 - 5.1.2. 50 vagas para o Município de Boca do Acre;
 - 5.1.3. 50 vagas para o Município de Coari;
 - 5.1.4. 50 vagas para o Município de Iranduba;
 - 5.1.5. 50 vagas para o Município de Lábrea;
 - 5.1.6. 50 vagas para o Município de Maués;
 - 5.1.7. 50 vagas para o Município de Manacapuru;
 - 5.1.8. 50 vagas para o Município de Parintins;
 - 5.1.9. 50 vagas para o Município de Presidente Figueiredo;
 - 5.1.10. 50 vagas para o Município de São Gabriel da Cachoeira;
 - 5.1.11. 50 vagas para o Município de Tabatinga;
 - 5.1.12. 50 vagas para o Município de Tefé.
 - 5.1.13. 50 vagas para o Município de Itacoatiara.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2020.



CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

